

RESOLUÇÃO Nº 0301/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0128 /2026 - DP/DI/DA, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa ANGAI Engenharia e Empreendimentos Ltda., referente ao Contrato nº 56238 - OS nº 385462. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 063/202026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 25.505.942-4.

JUSTIFICATIVA: devido às dificuldades da empresa em atender ao solicitado pela Comissão quanto à apresentação de documentos comprobatórios das despesas do ALO, cuja justificativa apresentada não contemplou a apresentação destes documentos, bem como a necessidade de notificar à contratada e conceder prazo para apresentação das razões finais.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo
em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res301_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 07/05/2026 10:56, **Wilson Bley Lipski** em 07/05/2026 11:25, **Fernando Mauro Nascimento Guedes** em 07/05/2026 12:12.

Inserido ao protocolo **25.505.942-4** por: **Willian Grossl** em: 06/05/2026 17:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0302/2026 – DP/DO/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE, o DIRETOR DE OPERAÇÕES e o DIRETOR COMERCIAL interino da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir de 08/05/2026.

NOME	FUNÇÃO	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
ANA CLAUDIA BANDEIRA BIANCO	APOIO EXECUTIVO	-	3	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
ANA PAULA MAIA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
AURELIO DE QUADROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
MARCOS AURELIO LEITE DE ANDRADE	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
MARLON SILVEIRA ANDRETTA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
JULIANA GREIN BODNAR	COORDENADOR II	2	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CLIENTES ESPECIAIS
MARCIO GREVINSKI JUNIOR	COORDENADOR II	2	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. TELEATENDIMENTO
EMANUEL JUELI DA CUNHA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	3	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
JOAQUIM BARBOSA DE LIMA FILHO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
JOSANE SOKOLOWSKI BITTENCOURT	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA

CASSIA MEIRELES DE SA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
JOAO MAURICIO BRANDAO ROLIM	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
SERGIO AUGUSTO PORTELA	GERENTE IV	7	1	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL	GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ ESTRUTURA
HENRIQUE DIAS JUNIOR	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ ESTRUTURA
MARCIO ANTONIO FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ ESTRUTURA
FABIO ALEXANDER BASSO	GERENTE IV	7	1	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA	GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ ESTRUTURA
RAFAEL LEITE GONCALVES	GERENTE IV	7	1	GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE	GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE/ ESTRUTURA
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MELLO	APOIO EXECUTIVO	-	3	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA
JOAO CHICATI PERES	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA
MARCOS FABIO CONSOLARO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA
SE GEO SERRANO DOS SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	3	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA
VITOR ALECIO SEVILHA GORZONI	GERENTE IV	7	1	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA
ADRIANE DE FATIMA LUNARDI	APOIO EXECUTIVO	-	4	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA
RENATO DE OLIVEIRA FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA
THIAGO MARCONDES DAS DORES	APOIO EXECUTIVO	-	2	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA
SIMONE ALVARENGA DE CAMPOS	GERENTE IV	7	1	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE	GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA
FABIULA CRISTINA MOROZ	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE/ ESTRUTURA

ROBSON FERREIRA PINTO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE/ ESTRUTURA
SILVIO ALBERTO CIVIDINI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE/ ESTRUTURA
MARCIO LUIS DE SOUZA	GERENTE IV	7	1	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE	GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE/ ESTRUTURA
KLEBER KENJI UTYAMA	COORDENADOR III	3	1	GIDLD/LONDRINA	GIDLD-COORD. CONTROLE OPERACIONAL
VALDI FERNANDES COSTA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA
ELIEL MACIEL RIBEIRO	COORDENADOR III	3	1	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA
RICARDO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	COORDENADOR III	3	1	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO DE ESGOTO
SILVESTRE DA COSTA SILVA	COORDENADOR III	3	1	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
GIL HENRIQUE AUGUSTO KIKUCHI CALZAVARA	GERENTE III	6	1	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-GER.INDUSTRIAL/ ESTRUTURA
DENYS RAPHAEL DE CAMARGO	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA CAFEZAL
FERNANDO LAGOS DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA TIBAGI
JULIANO MARTINS SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO- ETE SETOR NORTE
LEANDRO COSTALONGA	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE LONDRINA
RENATO PEREIRA SALES	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. CONTROLE OPERACIONAL-BASE LONDRINA
RICARDO ALAVARSE BICALHO	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO DE ESGOTO-BASE CAMBE
ROBERTO YASUO FURUTA	SUPERVISOR III	-	-	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO- ETE SETOR SUL
ARION GARCIA DA SILVA	COORDENADOR IV	4	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS
EDYMILSON LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. CENTRO CONTROLE OPERACIONAL

JOSE APARECIDO MACIEL	COORDENADOR IV	4	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS METROPOLITANOS
LARISSA DE BRITTO MENDES	COORDENADOR IV	4	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MANUEL ENRIQUE HELMFELT GARCETE	COORDENADOR IV	4	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. MANUTENCAO AGUA
LUCIANA DOLCI ALVES BALBINOTT	GERENTE III	6	1	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA/ ESTRUTURA
ANDERSON FABIANO DE MENEZES	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IRAI
CLEVERSON MAGALHAES DE SOUZA	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP. QUATRO BARRAS
ILTON DIONI RIBEIRO DE ARAUJO	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP. ALMIRANTE TAMANDARE
ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IGUACU
JOACIR DEMETRIO	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA PASSAUNA
JOICIMARI MARQUES RICETTO	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP. CAMPO LARGO
MIKE ERIK BORN	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA MIRINGUAVA
RUDI ELINTON DE LIMA	SUPERVISOR III	-	-	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP. FAZENDA RIO GRANDE
TIAGO TOMIO KAMETANI	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GPDO-GER GERAL PLANEJ DESENV OPERACIONAL	GPDO-PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA
PAULO CELSO TEIXEIRA MARINI	GERENTE IV	7	1	GPDO-GER GERAL PLANEJ DESENV OPERACIONAL	GPDO-PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA
CARLOS HENRIQUE GOUVEIA MOTA	COORDENADOR II	2	4	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL
FABIO VIDOTO DUTRA	COORDENADOR II	2	1	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ULISSES LOURENCO	COORDENADOR II	2	1	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. REDES
LUIZ CARLOS JACOVASSI	GERENTE II	5	5	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-GER.REG.APUCARANA/ ESTRUTURA

CARLOS AUGUSTO KURTEN DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE IVAIPORA
JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE APUCARANA
JOAO CAMILO DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE IVAIPORA
PAULO CEZAR LOPES	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE MARILANDIA
RONALDO ADRIANO CANDIDO	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE APUCARANA
ROSELI APARECIDA DE FREITAS	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. APUCARANA
ANDREI GARCEZ BARROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS/ ESTRUTURA
GANDY NEY DE CAMARGO	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL
LUIZ REINALDO RAMOS DE ALMEIDA	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ROBERSON LUIZ SIMOES IZZO	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES
LEONARDO VIOLIN	GERENTE II	5	1	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS/ ESTRUTURA
EDUARDO MATTOS DE PICCOLE	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE ARAPONGAS
MISAEEL EVANGELISTA DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE ARAPONGAS
THAINA HENRIQUE BORGES DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE CENTENARIO DO SUL
WAGNER LUCIANO DE SOUZA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE CENTENARIO DO SUL
WAGNER CRISTIANO ANTONELLO	APOIO EXECUTIVO	-	3	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-GER.REG.CASCABEL/ ESTRUTURA
ANDREI JUNIOR AGNOLIN	COORDENADOR III	3	1	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. CCO
FABIO NEIMAR ENGEL	COORDENADOR III	3	3	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO

FELIPE HAMERSKI	COORDENADOR III	3	1	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
NEI CLOVIS MARCHI DE LIMA	COORDENADOR III	3	5	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. REDES
ORLANDO CESCO JUNIOR	COORDENADOR III	3	1	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. PRODUCAO AGUA
RODOLPHO TANAKA SAVELLI	GERENTE III	6	1	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA- GER.REG.CASCABEL/ ESTRUTURA
EMERSON JULIANO HRECIUK	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. REDES- BASE GUARANIACU
JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. REDES- BASE CASCABEL
MAICON ANDREIKI RODRIGUES DE LIMA	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO- BASE CASCABEL
MOISES LUCIETTO	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. REDES- BASE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
ROBSON ROBERTO DOS SANTOS GARROTE	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. REDES- BASE MATELANDIA
ROSELI ELENICE MONFROI ZAMBONI	SUPERVISOR III	-	-	GRCA- GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO-BASE CORBELIA
DANIEL DOUGLAS FELTRIN DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCM/CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL
GRAZIELLY CARVALHO DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRCM/CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL
LUCIANO FERREIRA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO/ ESTRUTURA
AURELIO MARQUES MACHADO SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. REDES
FABIANO NABEREZNY	COORDENADOR II	2	1	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ARACELI ELIANE PENDIUK STELA	GERENTE II	5	1	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO/ ESTRUTURA
ANDREI JUREMEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UBIRATA
JOAO PAULO NUNES MARQUES	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE MOREIRA SALES

JOAO PEDRO CABREIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPINA DA LAGOA
LEANDRO DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPO MOURAO
MARCELO FERNANDES PEGORARO	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE BARBOSA FERRAZ
BRUNO SILVA DE SOUSA	COORDENADOR I	1	2	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL
JACQUELINE TEODORO	COORDENADOR I	1	1	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
THIAGO HENRIQUE BUENO DA SILVA	COORDENADOR I	1	5	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES
ADELIR ANTONIO TRENTIN JUNIOR	GERENTE I	4	5	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO/ ESTRUTURA
CLEOFAS BARBOSA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO AGUA
FERNANDO PASQUETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO ESGOTO
LEANDRO MARQUES	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL-BASE CORNELIO PROCOPIO
RENAN ANTONIO DE LIMA FARIA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CURIUVA
VINICIUS DE ARAUJO COIMBRA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. C. PROCOPIO
CARLOS RENATO BITENCOURT	COORDENADOR IV	4	1	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
JOAO GABRIEL LEMES	COORDENADOR IV	4	1	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES
WELINGTON GUSTAVO FREIRE	COORDENADOR IV	4	1	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. OPERACAO DE REDES
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	GERENTE III	6	1	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE/ ESTRUTURA
DAVI JORGE CORDEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE TARUMA
GILSON ALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHAIS

SAUL PIMENTEL FILHO	SUPERVISOR III	-	-	GRCTL- GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE S.J. PINHAIS
THIAGO FERNANDO DE MATOS	SUPERVISOR III	-	-	GRCTL- GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PIRAQUARA
ANDERSON BRANDT DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	1	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. OPERACAO DE REDES
JULIANA CORDEIRO NEVES	COORDENADOR IV	4	1	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES
JULIO CESAR CHEZANOSKI	COORDENADOR IV	4	3	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
KELEN APARECIDA SULEKU DE JESUS	GERENTE III	6	1	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE/ ESTRUTURA
CARLOS AUGUSTO FERRARO MIORIM	SUPERVISOR III	-	-	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE MERCES
LEANDRO BARBIOT DOS SANTOS	SUPERVISOR III	-	-	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE QTRO. BARRAS
RONALDO DIAS THOMAZ	SUPERVISOR III	-	-	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE A. TAMANDARE
WILLIAN DA CRUZ	SUPERVISOR III	-	-	GRCTN- GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE COLOMBO
CESAR CERONATO	COORDENADOR IV	4	1	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES
JEFFERSON ELOI ZYLA	COORDENADOR IV	4	1	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. OPERACAO DE REDES
SILVIA BORBA ZANETTI	COORDENADOR IV	4	1	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
FABIAN BROTT MONTEIRO	GERENTE III	6	1	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL/ ESTRUTURA
ADENILSON DROBINIEWSKI SOSSELA	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE LAPA
BRUNO DE MORAIS CUNHA	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHEIRINHO
CELIO MEIER	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PORTAO
FABIO GONÇALVES METZGER	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE RIO NEGRO

JOSE LUIZ FERREIRA	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE ARAUCARIA
LUIS FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	-	-	GRCTS- GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE FAZ. RIO GR.
JULIANO LUIZ GIONGO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO/ ESTRUTURA
JOCINEI SZYMANSKI	COORDENADOR I	1	4	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL
OLDIMAR BRECIANI	COORDENADOR I	1	4	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES
VANDERLEI NIENDICKER	COORDENADOR I	1	1	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
SILAS DE OLIVEIRA	GERENTE I	4	1	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO/ ESTRUTURA
EVONIR PERIN	SUPERVISOR I	-	-	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES- BASE DOIS VIZINHOS
EWERTON NONNENMACHER	SUPERVISOR I	-	-	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES- BASE REALEZA
LAIRSON JOSE LINCK	SUPERVISOR I	-	-	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAPANEMA
VAGNER CARLETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL-BASE FRANCISCO BELTRAO
VALDIR DALSENTE	SUPERVISOR I	-	-	GRFB- GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES- BASE FRANCISCO BELTRAO
DOUGLAS DAVID DECKER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU/ ESTRUTURA
GUSTAVO MARTINI	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
KLEBER GOMES RAMIREZ	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL
VAINER BORGES DE CERQUEIRA	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES
POLYANA DOS SANTOS VARLETT	GERENTE III	6	1	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU/ ESTRUTURA
ALEXANDRE SEIBERT	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES- BASE FOZ DO IGUACU

ALVIR PIOVEZAN	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ ESGOTO
CLEVERSON BITERLINI	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES-BASE MEDIANEIRA
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE SANTA HELENA
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ DO IGUACU
MARCIA MENDES COSTA GUARESKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
MICHAEL QUEIROZ	APOIO EXECUTIVO	-	3	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
ADAO ALISSON SLOMPO	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
EDICESAR SCHINDLER	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES
CARLOS ALBERTO GONCALVES	GERENTE II	5	1	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA/ ESTRUTURA
EDEGAR MORANDO	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUARAPUAVA
JEAN CARLOS PADILHA	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE LARANJEIRAS DO SUL
LUCIANO CORDEIRO DE GOES	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE QUEDAS DO IGUACU
MARCOS ROBERTO TERLESCKI	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES-BASE PINHAO
PAULO SERGIO RODRIGUES	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES-BASE GUARAPUAVA
SERGIO RICARDO PIERALISI SAMBATTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRGC-GER.REG.LONDRINA	GRGC-COORD. REDES
WELLINGTON JOSE QUAGLIO DE AQUINO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRGC-GER.REG.LONDRINA	GRGC-GER.REG.LONDRINA/ ESTRUTURA
LUIZ FERNANDO BROCHONSKI	COORDENADOR III	3	4	GRGC-GER.REG.LONDRINA	GRGC-COORD. REDES

MARIA MARTA MARRA	COORDENADOR III	3	1	GRLC- GER.REG.LONDRINA	GRLC-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VICTOR PEREIRA ROMANO	GERENTE III	6	1	GRLC- GER.REG.LONDRINA	GRLC- GER.REG.LONDRINA/ ESTRUTURA
JOILSON DOS PASSOS	COORDENADOR II	2	4	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL
MARIA EUNICE CHAGAS FURTADO	COORDENADOR II	2	5	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
RODRIGO GIMENES DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. REDES
MARCOS EDUARDO MUNIZ	GERENTE II	5	1	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-GER.REG.LITORAL/ ESTRUTURA
FABIO AKIRA SCHILING	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. REDES- BASE MATINHOS
LUIZ LEANDRO DE VICENTE	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE MATINHOS
MARCELO DE PAULA PODBEVSEK	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE PRAIA DE LESTE
LUIS ANTONIO LAZZARETTI	COORDENADOR III	3	1	GRMA/MARINGA	GRMA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
RODRIGO BECHI RODRIGUES	APOIO EXECUTIVO	-	2	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA- GER.REG.MARINGA/ ESTRUTURA
EDERSON RECH	COORDENADOR III	3	1	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA
LEONARDO DUARTE DA SILVA	COORDENADOR III	3	1	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES
RENAN MEROTTI ARAGAO	COORDENADOR III	3	1	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
VALTEIR GALDINO DA NOBREGA	COORDENADOR III	3	2	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. CCO
RUI MENDES JUNIOR	GERENTE III	6	1	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA- GER.REG.MARINGA/ ESTRUTURA
EDUARDO LUIZ DELMONICO	SUPERVISOR III	-	-	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE MARINGA
ISA CRISTINA SILVA WISENFATH	SUPERVISOR III	-	-	GRMA- GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES- BASE PAICANDU

RAFAEL MASSAO FUKUDA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE NOVA ESPERANCA
RINALDO DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE MANDAGUARI
ROBERTO CASTELANI BARROSO	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE ASTORGA
WESLEY VIEIRA FUJITA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-BASE MARINGA
JOAO CARLOS MARTINELLO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO/ ESTRUTURA
ANTONIEL ALVES CORTES FILHO	COORDENADOR I	1	4	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. REDES
LUCIANO JANZKOVSKI	COORDENADOR I	1	1	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MARCOS ANTONIO GIOTTO	COORDENADOR I	1	4	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL
JAIR EXPEDITO BOZI	GERENTE I	4	1	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO/ ESTRUTURA
CLEOMIR TURRA	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE CORONEL VIVIDA
GELSON BONETTI	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PALMAS
LEANDRO RODRIGUES	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PATO BRANCO AGUA
VANESSA FERREIRA FELIPETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PATO BRANCO ESGOTO
MARCELO SILVA CABRAL	APOIO EXECUTIVO	-	5	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
MARIA CAROLINE PINHEIRO MEIER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
PAULA CRISTINE MEINERTZ	APOIO EXECUTIVO	-	4	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
ROMILDO DE SOUZA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS NETO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	3	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA

REGINALDO PRYBECZ	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
ALISSON RAFAEL DIAS ROSA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
CARLOS SERGIO DA CRUZ	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
DARCI PIRES DOS SANTOS	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
JOAO ANTONIO MORAES REHDER	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
RUTH ELIZABETH JENSEN	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
WAGNER LUIZ BENATO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
LUIZ FERNANDO BORBA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	5	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
MARCIO ANDREI GAIOVICZ	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
RONEL AUGUSTO RIGONI	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO	GERENTE III	6	5	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE	GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA
ANSELMO RODRIGUES DE ANDRADE	COORDENADOR III	3	1	GRPG/PONTA GROSSA	GRPG-COORD. CCO
ADRIEL MARTINS GELCZAKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA/ ESTRUTURA
FABIANO ICKER OROSKI	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PRODUCAO AGUA
MAYKOW ROGALSKI	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
PEDRO ZABOROSKI JUNIOR	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VANDERLEI PEDROSO FERNANDES	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES

JOSE GERALDO MACHADO FILHO	GERENTE III	6	1	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA/ ESTRUTURA
Everton Roberto Komar	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PRUDENTOPOLIS
JOSNEI SOBCZAK	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PONTA GROSSA ESGOTO
LEANDRO POLAK	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE IRATI
MARCEL BOFF	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-ETE IRATI
WUESLEI WILIAN BUENO	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PONTA GROSSA AGUA
PETERSON DE FREITAS DE PAULA	APOIO EXECUTIVO	-	5	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-GER.REG.PARANAVAI/ ESTRUTURA
ERIS LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES
EVANDO GOMES DE SOUZA	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
PAULO HENRIQUE WESSLER	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
HETERLEY UBALDO DE SOUSA	GERENTE II	5	1	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-GER.REG.PARANAVAI/ ESTRUTURA
HERIC GEORGELE CORDEIRO	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
JEAN LAERT FREITAS MOREIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
LUIZ PAULO DOS SANTOS AMADEU	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO SUL
WANDERLEY ANTONIO SCANACAPRA	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZ DE MONTE CASTELO
FRANCISCO JOSE MESSIAS DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRSP/SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL
WALMIR ANTONIO JORGE	COORDENADOR II	2	4	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES

FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA	GERENTE II	5	1	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA/ ESTRUTURA
ANDERSON VALLE DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE JOAQUIM TAVORA
ANDRE ALVES DELMONICO	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE PINHALAO
FABIANO DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE WENCESLAU BRAZ
LUIZ HENRIQUE CREPALDI	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA
RICARDO HENRIQUE DIAS	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE CAMBARA
OSEIAS JORGE DE MELO	COORDENADOR II	2	1	GRTB/TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL
DIEGO GARCIA DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. REDES
DIONATHAN JAYME QUEIROZ	COORDENADOR II	2	1	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
FRANCISCO ICKER OROSKI	GERENTE II	5	1	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA/ ESTRUTURA
ANDRE LUIZ ZADRA	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE ARAPOTI
MARQUITO APARECIDO LIGOSKI BETIM	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. REDES-BASE TELEMACO BORBA
PABLO APARECIDO SANTUCCI	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE RESERVA
RUBERLEI CAMPOS HEIL	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE TELEMACO BORBA
CARLOS ROGERIO ALVES	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL
HELTON DOUGLAS GUEDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OLAVO LOMBARDI FERREIRA	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES
DONIZETE OBARA	GERENTE II	5	1	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-GER.REG.TOLEDO/ ESTRUTURA

CRISTOPHER ANDERSON IASCHOMBEK	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE TOLEDO
ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE ASSIS CHATEAUBRIAND
GEISON DA SILVA GOMES	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAFELANDIA
JESSICA SKOLMOVSKI DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUAIRA
JOCIMAR OBARA	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE GUAIRA
MARCIO DEMAR PREUSS	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE TOLEDO
RICARDO MENDES DA CRUZ	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-GER.REG.UMUARAMA/ ESTRUTURA
CARLILI APARECIDO DE SOUZA	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES
ISMAEL VASQUES	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL
VANESSA KARINA RAMOS COELHO FANECO	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MARCOS MORETTO	GERENTE II	5	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-GER.REG.UMUARAMA/ ESTRUTURA
ADENILSON ALVES DA LUZ	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO OESTE
AROLDI MENDES DE FREITAS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CIANORTE
MARLY MICHELETTI OZILIERI DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE IPORA
PAULO CESAR MARTINS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-ATERRO RES. SOLID. CIANORTE
VALERY ROSSO	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA ESGOTO
VITOR HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA AGUA
SAMUEL CLEBER GRALAK	COORDENADOR I	1	1	GRUV/UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

ALESSANDRO MERNICK	COORDENADOR I	1	1	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL
CLEVERSON JULIO BARBOSA	COORDENADOR I	1	3	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. REDES
ANTONIO MARCOS VIEIRA	GERENTE I	4	1	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA/ ESTRUTURA
FERNANDO WATAMBAK	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA
JUAREZ MARQUES DE LIMA	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. REDES- BASE UNIAO DA VITORIA
MARCELO LUIZ BLOOT	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA AGUA
CLEVERSON ROBERTO BOGO	COORDENADOR IV	4	1	GTESG/CURITIBA	GTESG-COORD. INDUSTRIAL
MURILO BERTOLINO	COORDENADOR IV	4	1	GTESG/CURITIBA	GTESG-COORD. ENGENHARIA E MACROSSISTEMAS
EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO	COORDENADOR IV	4	1	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. MANUTENCAO ESGOTO
RAFAEL MANGI FERREIRA	COORDENADOR IV	4	1	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
RAPHAEL TADASHI DINIZ	GERENTE III	6	1	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO/ ESTRUTURA
ALEX AUGUSTO CORDEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS- ELEVATORIAS
ALEX DE LARA	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS- DIAGNOSTICO
ANDERSON HENRIQUE PERUSSI	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE ARAUCARIA
GILCINEIA ELIANE NEDOPTALSKI PEREIRA	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IGUACU
JORGE HILARIO GOMES	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BARIGUI
MARIA ECLEIA RIBEIRO TERRES	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BELEM
MURILO FIGUEIREDO NETO	SUPERVISOR III	-	-	GTESG- GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IRAI

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial interino
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 013/2026.

Documento: **Res302_2026_destituicaoAlteracaoestruturaDODC.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/05/2026 12:14, **Wilson Bley Lipski** em 07/05/2026 16:53.

Inserido ao documento **2.121.193** por: **Willian Grossl** em: 07/05/2026 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0a4865ba9976aea25fc686a3ecfe333

RESOLUÇÃO Nº 0303/2026 – DP/DO/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE, o DIRETOR DE OPERAÇÕES e o DIRETOR COMERCIAL interino da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir de 08/05/2026.

NOME	FUNÇÃO	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
ANA CLAUDIA BANDEIRA BIANCO	APOIO EXECUTIVO	-	3	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
ANA PAULA MAIA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
AURELIO DE QUADROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
MARCOS AURELIO LEITE DE ANDRADE	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
MARLON SILVEIRA ANDRETTA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
JULIANA GREIN BODNAR	COORDENADOR II	2	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS
MARCIO GREVINSKI JUNIOR	COORDENADOR II	2	1	GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL	GERC-COORD. CONTROLE DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO
EMANUEL JUELI DA CUNHA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	3	SPGC-SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC-SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
JOAQUIM BARBOSA DE LIMA FILHO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPGC-SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC-SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ EST.

JOSANE SOKOLOWSKI BITTENCOURT	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ EST
CASSIA MEIRELES DE SA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ EST.
JOAO MAURICIO BRANDAO ROLIM	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ EST.
SERGIO AUGUSTO PORTELA	GERENTE IV	7	1	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL	SPGC- SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ ESTRUTURA
CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL/ EST.
HENRIQUE DIAS JUNIOR	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL/ EST.
MARCIO ANTONIO FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL/ EST.
FABIO ALEXANDER BASSO	GERENTE IV	7	1	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL	SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL/ EST.
RAFAEL LEITE GONCALVES	GERENTE IV	7	1	SPND- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NORDESTE	SPND- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NORDESTE/ EST.
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MELLO	APOIO EXECUTIVO	-	3	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE/ EST.
JOAO CHICATI PERES	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE/ EST.
MARCOS FABIO CONSOLARO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE/ EST.
SE GEO SERRANO DOS SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	3	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE/ EST.
VITOR ALECIO SEVILHA GORZONI	GERENTE IV	7	1	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE	SPNO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO NOROESTE/ EST.
ADRIANE DE FATIMA LUNARDI	APOIO EXECUTIVO	-	4	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE/ EST.
RENATO DE OLIVEIRA FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE/ EST.

THIAGO MARCONDES DAS DORES	APOIO EXECUTIVO	-	2	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA
SIMONE ALVARENGA DE CAMPOS	GERENTE IV	7	1	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE	SPSD- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDESTE/ EST.
FABIULA CRISTINA MOROZ	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE/ EST.
ROBSON FERREIRA PINTO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE/ EST.
SILVIO ALBERTO CIVIDINI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE/ ESTRUT.
MARCIO LUIS DE SOUZA	GERENTE IV	7	1	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE	SPSO- SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL REGIAO SUDOESTE/ EST.
KLEBER KENJI UTYAMA	COORDENADOR III	3	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. CONTROLE OPERACIONAL
VALDI FERNANDES COSTA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PRODUCAO AGUA
ELIEL MACIEL RIBEIRO	COORDENADOR III	3	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PRODUCAO AGUA
RICARDO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	COORDENADOR III	3	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
SILVESTRE DA COSTA SILVA	COORDENADOR III	3	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
GIL HENRIQUE AUGUSTO KIKUCHI CALZAVARA	GERENTE III	6	1	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA/ ESTRUTURA
DENYS RAPHAEL DE CAMARGO	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA CAFEZAL
FERNANDO LAGOS DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA TIBAGI
JULIANO MARTINS SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO- ETE SETOR NORTE
LEANDRO COSTALONGA	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE LONDRINA
RENATO PEREIRA SALES	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. CONTROLE OPERACIONAL-BASE LONDRINA

RICARDO ALAVARSE BICALHO	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. TRATAMENTO DE ESGOTO-BASE CAMBE
ROBERTO YASUO FURUTA	SUPERVISOR III	-	-	GILD-GERENCIA INDUSTRIAL LONDRINA	GILD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-ETE SETOR SUL
ARION GARCIA DA SILVA	COORDENADOR IV	4	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS
EDYMILSON LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. CENTRO CONTROLE OPERACIONAL
JOSE APARECIDO MACIEL	COORDENADOR IV	4	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS METROPOLITANOS
LARISSA DE BRITTO MENDES	COORDENADOR IV	4	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MANUEL ENRIQUE HELMFELT GARCETE	COORDENADOR IV	4	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. MANUTENCAO AGUA
LUCIANA DOLCI ALVES BALBINOTT	GERENTE III	6	1	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-GER. PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA/EST.
ANDERSON FABIANO DE MENEZES	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IRAI
CLEVERSON MAGALHAES DE SOUZA	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMA METROP. QUATRO BARRAS
ILTON DIONI RIBEIRO DE ARAUJO	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMA METROP. ALMIRANTE TAMANDARE
ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IGUACU
JOACIR DEMETRIO	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA PASSAUNA
JOICIMARI MARQUES RICETTO	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMA METROP. CAMPO LARGO
MIKE ERIK BORN	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA MIRINGUAVA
RUDI ELINTON DE LIMA	SUPERVISOR III	-	-	GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA	GPAC-COORD. SISTEMA METROP. FAZENDA RIO GRANDE
TIAGO TOMIO KAMETANI	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	SPDO-SUP. DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	SPDO-SUP. DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL/ EST.

PAULO CELSO TEIXEIRA MARINI	GERENTE IV	7	1	SPDO-SUP. DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	SPDO-SUP. DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL/ EST.
CARLOS HENRIQUE GOUVEIA MOTA	COORDENADOR II	2	4	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL
FABIO VIDOTO DUTRA	COORDENADOR II	2	1	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ULISSES LOURENCO	COORDENADOR II	2	1	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. REDES
LUIZ CARLOS JACOVASSI	GERENTE II	5	5	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-GER. OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA/ EST.
CARLOS AUGUSTO KURTEN DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE IVAIPORA
JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE APUCARANA
JOAO CAMILO DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE IVAIPORA
PAULO CEZAR LOPES	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE MARILANDIA
RONALDO ADRIANO CANDIDO	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE APUCARANA
ROSELI APARECIDA DE FREITAS	SUPERVISOR II	-	-	GRAP-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL APUCARANA	GRAP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. APUCARANA
ANDREI GARCEZ BARROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS/ ESTRUTURA
GANDY NEY DE CAMARGO	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL
LUIZ REINALDO RAMOS DE ALMEIDA	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ROBERSON LUIZ SIMOES IZZO	COORDENADOR II	2	1	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES
LEONARDO VIOLIN	GERENTE II	5	1	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-GER. OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS/ EST.
EDUARDO MATTOS DE PICCOLE	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE ARAPONGAS
MISAEAL EVANGELISTA DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE ARAPONGAS

THAINA HENRIQUE BORGES DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE CENTENARIO DO SUL
WAGNER LUCIANO DE SOUZA	SUPERVISOR II	-	-	GRAR-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE CENTENARIO DO SUL
WAGNER CRISTIANO ANTONELLO	APOIO EXECUTIVO	-	3	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL/ EST.
ANDREI JUNIOR AGNOLIN	COORDENADOR III	3	1	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. CCO
FABIO NEIMAR ENGEL	COORDENADOR III	3	3	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
FELIPE HAMERSKI	COORDENADOR III	3	1	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
NEI CLOVIS MARCHI DE LIMA	COORDENADOR III	3	5	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. REDES
ORLANDO CESCO JUNIOR	COORDENADOR III	3	1	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. PRODUCAO AGUA
RODOLPHO TANAKA SAVELLI	GERENTE III	6	1	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL/ EST.
EMERSON JULIANO HRECIUK	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. REDES-BASE GUARANIACU
JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. REDES-BASE CASCABEL
MAICON ANDREIKI RODRIGUES DE LIMA	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-BASE CASCABEL
MOISES LUCIETTO	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. REDES-BASE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
ROBSON ROBERTO DOS SANTOS GARROTE	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. REDES-BASE MATELANDIA
ROSELI ELENICE MONFROI ZAMBONI	SUPERVISOR III	-	-	GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCABEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO-BASE CORBELIA
DANIEL DOUGLAS FELTRIN DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL
GRAZIELLY CARVALHO DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL
LUCIANO FERREIRA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-GER. OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO/ EST.

AURELIO MARQUES MACHADO SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. REDES
FABIANO NABEREZNY	COORDENADOR II	2	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ARACELI ELIANE PENDIUK STELA	GERENTE II	5	1	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-GER. OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO/ EST.
ANDREI JUREMEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UBIRATA
JOAO PAULO NUNES MARQUES	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE MOREIRA SALES
JOAO PEDRO CABREIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPINA DA LAGOA
LEANDRO DE LIMA	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPO MOURAO
MARCELO FERNANDES PEGORARO	SUPERVISOR II	-	-	GRCM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE BARBOSA FERRAZ
BRUNO SILVA DE SOUSA	COORDENADOR I	1	2	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL
JACQUELINE TEODORO	COORDENADOR I	1	1	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
THIAGO HENRIQUE BUENO DA SILVA	COORDENADOR I	1	5	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES
ADELIR ANTONIO TRENTIN JUNIOR	GERENTE I	4	5	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO/ EST.
CLEOFAS BARBOSA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO AGUA
FERNANDO PASQUETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO ESGOTO
LEANDRO MARQUES	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL-BASE CORNELIO PROCOPIO
RENAN ANTONIO DE LIMA FARIA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CURIUVA
VINICIUS DE ARAUJO COIMBRA	SUPERVISOR I	-	-	GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. C. PROCOPIO
CARLOS RENATO BITENCOURT	COORDENADOR IV	4	1	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

JOAO GABRIEL LEMES	COORDENADOR IV	4	1	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. MANUTENCAO REDES
WELINGTON GUSTAVO FREIRE	COORDENADOR IV	4	1	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. OPERACAO REDES
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	GERENTE III	6	1	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-GER. OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE/ EST.
DAVI JORGE CORDEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE TARUMA
GILSON ALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHAIS
SAUL PIMENTEL FILHO	SUPERVISOR III	-	-	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE S.J. PINHAIS
THIAGO FERNANDO DE MATOS	SUPERVISOR III	-	-	GRCL-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA LESTE	GRCL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PIRAQUARA
ANDERSON BRANDT DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	1	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. OPERACAO DE REDES
JULIANA CORDEIRO NEVES	COORDENADOR IV	4	1	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. MANUTENCAO DE REDES
JULIO CESAR CHEZANOSKI	COORDENADOR IV	4	3	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
KELEN APARECIDA SULEKU DE JESUS	GERENTE III	6	1	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-GER. OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE/ EST.
CARLOS AUGUSTO FERRARO MIORIM	SUPERVISOR III	-	-	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE MERCES
LEANDRO BARBIOT DOS SANTOS	SUPERVISOR III	-	-	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE QTRO. BARRAS
RONALDO DIAS THOMAZ	SUPERVISOR III	-	-	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE A. TAMANDARE
WILLIAN DA CRUZ	SUPERVISOR III	-	-	GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE	GRCN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE COLOMBO
CESAR CERONATO	COORDENADOR IV	4	1	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES
JEFFERSON ELOI ZYLA	COORDENADOR IV	4	1	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. OPERACAO DE REDES

SILVIA BORBA ZANETTI	COORDENADOR IV	4	1	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
FABIAN BROTTTO MONTEIRO	GERENTE III	6	1	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL/ EST
ADENILSON DROBINIEWSKI SOSSELA	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE LAPA
BRUNO DE MORAIS CUNHA	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHEIRINHO
CELIO MEIER	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PORTAO
FABIO GONÇALVES METZGER	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE RIO NEGRO
JOSE LUIZ FERREIRA	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE ARAUCARIA
LUIS FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	-	-	GRCS-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA SUL	GRCS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE FAZ. RIO GR.
JULIANO LUIZ GIONGO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO/ EST.
JOCINEI SZYMANSKI	COORDENADOR I	1	4	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL
OLDIMAR BRECIANI	COORDENADOR I	1	4	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES
VANDERLEI NIENDICKER	COORDENADOR I	1	1	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
SILAS DE OLIVEIRA	GERENTE I	4	1	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO/ EST.
EVONIR PERIN	SUPERVISOR I	-	-	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE DOIS VIZINHOS
EWERTON NONNENMACHER	SUPERVISOR I	-	-	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE REALEZA
LAIRSON JOSE LINCK	SUPERVISOR I	-	-	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAPANEMA
VAGNER CARLETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL-BASE FRANCISCO BELTRAO

VALDIR DALSENTE	SUPERVISOR I	-	-	GRFB-GER. OPERACIONAL REGIONAL FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE FRANCISCO BELTRAO
DOUGLAS DAVID DECKER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU/ EST.
GUSTAVO MARTINI	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
KLEBER GOMES RAMIREZ	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL
VAINER BORGES DE CERQUEIRA	COORDENADOR III	3	1	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES
POLYANA DOS SANTOS VARLETT	GERENTE III	6	1	GRFI - GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU/ EST.
ALEXANDRE SEIBERT	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES-BASE FOZ DO IGUACU
ALVIR PIOVEZAN	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ ESGOTO
CLEVERSON BITERLINI	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES-BASE MEDIANEIRA
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE SANTA HELENA
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRFI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ DO IGUACU
MARCIA MENDES COSTA GUARESKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
MICHAEL QUEIROZ	APOIO EXECUTIVO	-	3	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
ADAO ALISSON SLOMPO	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL
EDICESAR SCHINDLER	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES
CARLOS ALBERTO GONCALVES	GERENTE II	5	1	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-GER. OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA/ EST.
EDEGAR MORANDO	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUARAPUAVA

JEAN CARLOS PADILHA	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE LARANJEIRAS DO SUL
LUCIANO CORDEIRO DE GOES	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE QUEDAS DO IGUACU
MARCOS ROBERTO TERLESCKI	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES- BASE PINHAO
PAULO SERGIO RODRIGUES	SUPERVISOR II	-	-	GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES- BASE GUARAPUAVA
SERGIO RICARDO PIERALISI SAMBATTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA	GRLD-COORD. REDES
WELLINGTON JOSE QUAGLIO DE AQUINO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA/ ESTRUTURA
LUIZ FERNANDO BROCHONSKI	COORDENADOR III	3	4	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA	GRLD-COORD. REDES
MARIA MARTA MARRA	COORDENADOR III	3	1	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA	GRLD-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VICTOR PEREIRA ROMANO	GERENTE III	6	1	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA	GRLD-GERENCIA REDES LONDRINA/ ESTRUTURA
JOILSON DOS PASSOS	COORDENADOR II	2	4	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL
MARIA EUNICE CHAGAS FURTADO	COORDENADOR II	2	5	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
RODRIGO GIMENES DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. REDES
MARCOS EDUARDO MUNIZ	GERENTE II	5	1	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-GER. OPERACIONAL REGIONAL LITORAL/ ESTRUTURA
FABIO AKIRA SCHILING	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. REDES- BASE MATINHOS
LUIZ LEANDRO DE VICENTE	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE MATINHOS
MARCELO DE PAULA PODBEVSEK	SUPERVISOR II	-	-	GRLI-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE PRAIA DE LESTE
LUIS ANTONIO LAZZARETTI	COORDENADOR III	3	1	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
RODRIGO BECHI RODRIGUES	APOIO EXECUTIVO	-	2	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA/ EST.

EDERSON RECH	COORDENADOR III	3	1	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA
LEONARDO DUARTE DA SILVA	COORDENADOR III	3	1	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. REDES
RENAN MEROTTI ARAGAO	COORDENADOR III	3	1	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
VALTEIR GALDINO DA NOBREGA	COORDENADOR III	3	2	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. CCO
RUI MENDES JUNIOR	GERENTE III	6	1	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA/ EST.
EDUARDO LUIZ DELMONICO	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE MARINGA
ISA CRISTINA SILVA WISENFATH	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE PAICANDU
RAFAEL MASSAO FUKUDA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE NOVA ESPERANCA
RINALDO DA SILVA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE MANDAGUARI
ROBERTO CASTELANI BARROSO	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE ASTORGA
WESLEY VIEIRA FUJITA	SUPERVISOR III	-	-	GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA	GRMA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-BASE MARINGA
JOAO CARLOS MARTINELLO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-GER. OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO/ EST.
ANTONIEL ALVES CORTES FILHO	COORDENADOR I	1	4	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. REDES
LUCIANO JANZKOVSKI	COORDENADOR I	1	1	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MARCOS ANTONIO GIOTTO	COORDENADOR I	1	4	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL
JAIR EXPEDITO BOZI	GERENTE I	4	1	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-GER. OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO/ EST.
CLEOMIR TURRA	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE CORONEL VIVIDA
GELSON BONETTI	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PALMAS

LEANDRO RODRIGUES	SUPERVISOR I	-	-	GRPB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PATO BRANCO AGUA
VANESSA FERREIRA FELIPETTO	SUPERVISOR I	-	-	GRPB - GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL-BASE PATO BRANCO ESGOTO
MARCELO SILVA CABRAL	APOIO EXECUTIVO	-	5	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
MARIA CAROLINE PINHEIRO MEIER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
PAULA CRISTINE MEINERTZ	APOIO EXECUTIVO	-	4	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
ROMILDO DE SOUZA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS NETO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	3	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
REGINALDO PRYBECZ	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
ALISSON RAFAEL DIAS ROSA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
CARLOS SERGIO DA CRUZ	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
DARCI PIRES DOS SANTOS	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
JOAO ANTONIO MORAES REHDER	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
RUTH ELIZABETH JENSEN	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
WAGNER LUIZ BENATO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
LUIZ FERNANDO BORBA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	5	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
MARCIO ANDREI GAIOVICZ	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
RONEL AUGUSTO RIGONI	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO	GERENTE III	6	5	GCAP-GER. COMERCIAL DE RELACAO COM ADMIN. PUBLICA	GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.
ANSELMO RODRIGUES DE ANDRADE	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. CCO
ADRIEL MARTINS GELCZAKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-GER. OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA/ EST.
FABIANO ICKER OROSKI	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PRODUCAO AGUA
MAYKOW ROGALSKI	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. TRATAMENTO ESGOTO
PEDRO ZABOROSKI JUNIOR	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VANDERLEI PEDROSO FERNANDES	COORDENADOR III	3	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES
JOSE GERALDO MACHADO FILHO	GERENTE III	6	1	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-GER. OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA/ EST.
Everton Roberto Komar	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES- BASE PRUDENTOPOLIS
JOSNEI SOBCZAK	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES- BASE PONTA GROSSA ESGOTO
LEANDRO POLAK	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE IRATI
MARCEL BOFF	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. TRATAMENTO ESGOTO- ETE IRATI
WUESLEI WILIAN BUENO	SUPERVISOR III	-	-	GRPG-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES- BASE PONTA GROSSA AGUA
PETERSON DE FREITAS DE PAULA	APOIO EXECUTIVO	-	5	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI/ EST.
ERIS LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES
EVANDO GOMES DE SOUZA	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
PAULO HENRIQUE WESSLER	COORDENADOR II	2	1	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
HETERLEY UBALDO DE SOUSA	GERENTE II	5	1	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI/ EST.

HERIC GEORGELE CORDEIRO	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
JEAN LAERT FREITAS MOREIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
LUIZ PAULO DOS SANTOS AMADEU	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO SUL
WANDERLEY ANTONIO SCANACAPRA	SUPERVISOR II	-	-	GRPV-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZ DE MONTE CASTELO
FRANCISCO JOSE MESSIAS DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL
WALMIR ANTONIO JORGE	COORDENADOR II	2	4	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. REDES
FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA	GERENTE II	5	1	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA/ EST.
ANDERSON VALLE DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE JOAQUIM TAVORA
ANDRE ALVES DELMONICO	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE PINHALAO
FABIANO DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE WENCESLAU BRAZ
LUIZ HENRIQUE CREPALDI	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA
RICARDO HENRIQUE DIAS	SUPERVISOR II	-	-	GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE CAMBARA
OSEIAS JORGE DE MELO	COORDENADOR II	2	1	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL
DIEGO GARCIA DA SILVA	COORDENADOR II	2	1	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. REDES
DIONATHAN JAYME QUEIROZ	COORDENADOR II	2	1	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
FRANCISCO ICKER OROSKI	GERENTE II	5	1	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-GER. OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA/ EST.
ANDRE LUIZ ZADRA	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE ARAPOTI

MARQUITO APARECIDO LIGOSKI BETIM	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. REDES-BASE TELEMACO BORBA
PABLO APARECIDO SANTUCCI	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE RESERVA
RUBERLEI CAMPOS HEIL	SUPERVISOR II	-	-	GRTB-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TELEMACO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE TELEMACO BORBA
CARLOS ROGERIO ALVES	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL
HELTON DOUGLAS GUEDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OLAVO LOMBARDI FERREIRA	COORDENADOR II	2	1	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. REDES
DONIZETE OBARA	GERENTE II	5	1	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-GER. OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO/ EST.
CRISTOPHER ANDERSON IASCHOMBEK	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE TOLEDO
ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE ASSIS CHATEAUBRIAND
GEISON DA SILVA GOMES	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAFELANDIA
JESSICA SKOLMOVSKI DA SILVA	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUAIRA
JOCIMAR OBARA	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE GUAIRA
MARCIO DEMAR PREUSS	SUPERVISOR II	-	-	GRTO-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE TOLEDO
RICARDO MENDES DA CRUZ	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-GER. OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA/ EST.
CARLILI APARECIDO DE SOUZA	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES
ISMAEL VASQUES	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL
VANESSA KARINA RAMOS COELHO FANECO	COORDENADOR II	2	1	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
MARCOS MORETTO	GERENTE II	5	1	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-GER. OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA/ EST.

ADENILSON ALVES DA LUZ	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO OESTE
AROLDI MENDES DE FREITAS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CIANORTE
MARLY MICHELETTI OZILIERI DOS SANTOS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE IPORA
PAULO CESAR MARTINS	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-ATERRO RES. SOLID. CIANORTE
VALERY ROSSO	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA ESGOTO
VITOR HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	-	-	GRUM-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA AGUA
SAMUEL CLEBER GRALAK	COORDENADOR I	1	1	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
ALESSANDRO MERNICK	COORDENADOR I	1	1	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL
CLEVERSON JULIO BARBOSA	COORDENADOR I	1	3	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. REDES
ANTONIO MARCOS VIEIRA	GERENTE I	4	1	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA/ EST.
FERNANDO WATAMBAK	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA
JUAREZ MARQUES DE LIMA	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. REDES-BASE UNIAO DA VITORIA
MARCELO LUIZ BLOOT	SUPERVISOR I	-	-	GRUV-GER. OPERACIONAL REGIONAL UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA AGUA
CLEVERSON ROBERTO BOGO	COORDENADOR IV	4	1	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTESG-COORD. INDUSTRIAL
MURILO BERTOLINO	COORDENADOR IV	4	1	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTESG-COORD. ENGENHARIA E MACROSSISTEMAS
EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO	COORDENADOR IV	4	1	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. MANUTENCAO ESGOTO
RAFAEL MANGI FERREIRA	COORDENADOR IV	4	1	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

RAPHAEL TADASHI DINIZ	GERENTE III	6	1	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA/EST.
ALEX AUGUSTO CORDEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS-ELEVATORIAS
ALEX DE LARA	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS-DIAGNOSTICO
ANDERSON HENRIQUE PERUSSI	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. INDUSTRIAL-ETE ARAUCARIA
GILCINEIA ELIANE NEDOPTALSKI PEREIRA	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IGUACU
JORGE HILARIO GOMES	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BARIGUI
MARIA ECLEIA RIBEIRO TERRES	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BELEM
MURILO FIGUEIREDO NETO	SUPERVISOR III	-	-	GTEG-GER. TRATAMENTO ESGOTO METROPOLITANA CURITIBA	GTEG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IRAI

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial interino
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 014/2026.

Documento: **Res303_2026_designacaoAlteracaoestruturaDODC.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/05/2026 12:24, **Wilson Bley Lipski** em 07/05/2026 16:53.

Inserido ao documento **2.122.802** por: **Willian Grossl** em: 07/05/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63c9c029e8b84e0d8b93611701fdee4d

RESOLUÇÃO Nº 0304/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 085/2026-DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Construferrri Saneamento e Terraplanagem Ltda., referente ao Contrato nº 61.011/2024 - OS nº 397787. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. nº 081/2026 – GPOCT e na inclusão da análise dos novos fatos na Inf. 194/2026 – GPOCT. Processo e-protocolo nº 25.455.253-4.

JUSTIFICATIVA: Devido à complexidade da análise e inserção de novo fato relacionado ao andamento do contrato.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res304_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 08/05/2026 13:24, **Sergio Wippel** em 08/05/2026 14:51, **Wilson Bley Lipski** em 08/05/2026 17:29.

Inserido ao protocolo **25.455.253-4** por: **Willian Grossl** em: 07/05/2026 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 305/2026 – DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor de Operações, SERGIO WIPPEL, para responder pela Diretoria de Inovação e Novos Negócios, durante a ausência do titular, no período de 11 a 19 de maio de 2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Assinado
Anatalicio Risten Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 016/2026.

Documento: **Res305_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 08/05/2026 17:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 08/05/2026 15:41.

Inserido ao documento **2.123.843** por: **Willian Grossl** em: 08/05/2026 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4e86cb3816fe92bfcaf9bc21ec99f571



RESOLUÇÃO Nº 306/2026 – DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor de Operações, SERGIO WIPPEL, para responder pela Diretoria de Investimentos, durante a ausência da titular, motivada por férias, no período de 14 de maio a 02 de junho de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 015/2026.

Documento: **Res306_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 08/05/2026 16:15, **Wilson Bley Lipski** em 08/05/2026 17:31.

Inserido ao documento **2.123.833** por: **Willian Grossl** em: 08/05/2026 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

75a9042a2af18eb52248082f3b773673

RESOLUÇÃO Nº 0307/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDERSON RICARDO MAGNUSKI PINHEIRO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GPE-GER.PLANEJAMENTO ESTRATEGICO/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GPE-GER.PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a partir de 01/06/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 12 de Maio de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0308/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

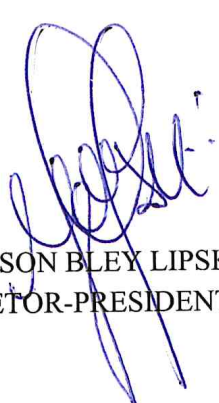
DESTITUIR o empregado PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS da função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA -GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA, a partir de 13/05/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0309/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

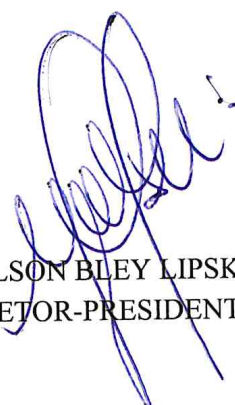
DESIGNAR o empregado PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO (GRMA-GERENCIA OPERAC. REGIONAL MARINGA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRMA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL MARINGA, a partir de 13/05/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0310/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

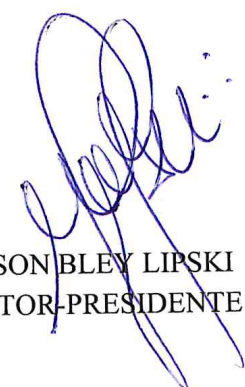
DESIGNAR o empregado TIAGO NEUMANN KUK para a função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA, a partir de 13/05/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0311/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

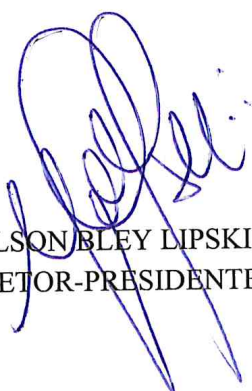
DESTITUIR o empregado ADAO ALISSON SLOMPO da função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA, a partir de 13/05/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0312/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

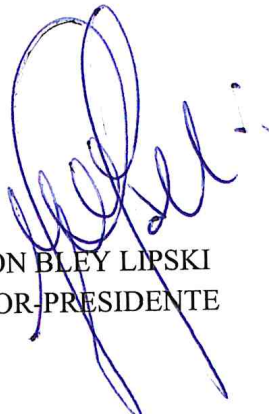
DESIGNAR o empregado ELIZEU GRZESZEZYZEN para a função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Industrial), Nível 2, Step 4, junto à GRGA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL GUARAPUAVA, a partir de 13/05/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0313/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

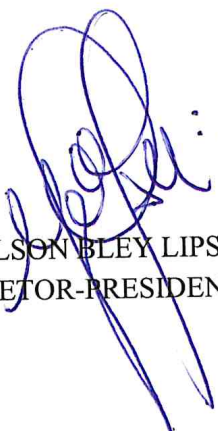
DESIGNAR o empregado ARNALDO FELIPE DOS SANTOS para a função de SUPERVISOR III (GRCA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE CASCAVEL), Step inicial, junto à GRCA-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CASCAVEL, a partir de 13/05/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0314/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

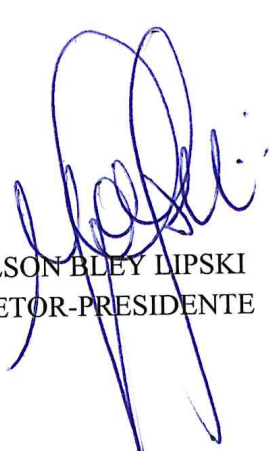
DESTITUIR o empregado LUIZ HENRIQUE CREPALDI da função de SUPERVISOR II (GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA), Step inicial, junto à GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 13/05/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0315/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

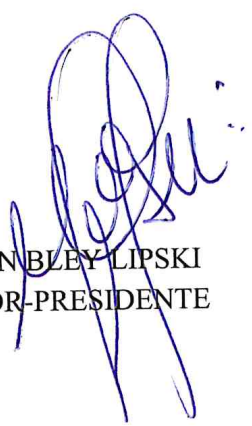
DESIGNAR o empregado LUIZ ALBERTO BARBOSA para a função de SUPERVISOR II (GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA), Step inicial, junto à GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 13/05/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0316/2026 – DP/DJ

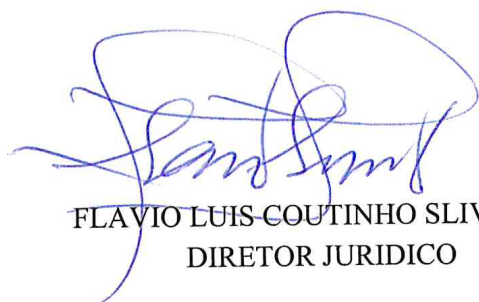
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

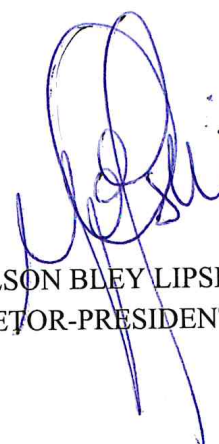
DESTITUIR o empregado CERINEU DE ALMEIDA da função de APOIO EXECUTIVO (GJG-Nucleo Guarapuava), Nível 0, Step inicial, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 13/05/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



FLAVIO LUIS-COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0317/2026 – DP/DJ

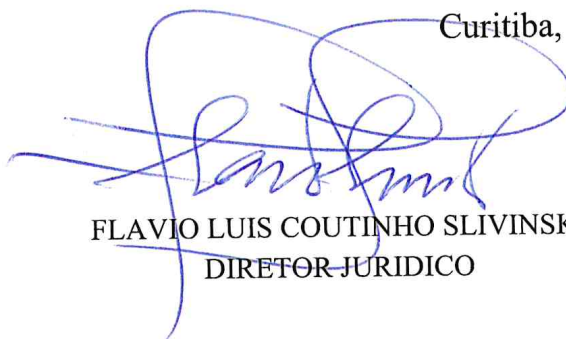
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

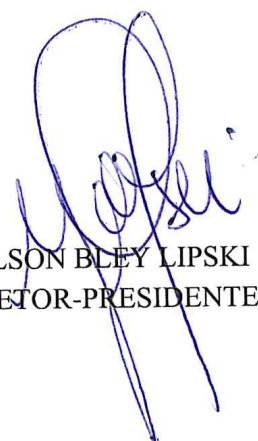
DESIGNAR o empregado CERINEU DE ALMEIDA para a função de APOIO EXECUTIVO (GJG-Nucleo Guarapuava), Nível 0, Step final, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 13/05/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Maio de 2026.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0318/2026 - DP/DI/DO/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento Ltda., referente ao Contrato nº 58.225 - OS nº 390825. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 170/2026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 25.866.264-4.

Anorosval Pedro Leiras da Silva Junior	DI/GPOCT
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQC
Leandro da Silva Schiavinato	DO/GEML

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res320_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 13/05/2026 16:46, **Sergio Wippel** em 13/05/2026 17:28, **Wilson Bley Lipski** em 14/05/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 14/05/2026 13:42 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.866.264-4** por: **Willian Grossl** em: 13/05/2026 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0319/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0121/2026 - DP/DI/DO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Itaocara Construções Cíveis Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 53274/2023 – OS nº 377627 e nº 37762. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 061/2026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 25.496.388-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conclusão das alegações finais da contratada e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res319_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 13/05/2026 16:46, **Sergio Wippel** em 13/05/2026 17:28, **Wilson Bley Lipski** em 14/05/2026 16:43.

Inserido ao protocolo **25.496.388-7** por: **Willian Grossl** em: 13/05/2026 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0320/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 13 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0321/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa UNIONE Ind. e Com. de Válvulas e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 41.103.228/0001-94, referente ao Contrato nº 70024 (OFM 419548). A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 174/2026 – GLOG, e-Protocolo nº 25.862.341-0.

Claudia Regina Baggio da Silva	DA/GLOG
Andrea Magnuski Pinheiro	DA/GLOG
Edilson Maschio	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão, referente ao e-Protocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza-se a Comissão a solicitar documentos e informações, bem como a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, inclusive em fases recursais ou quaisquer outras intervenções necessárias até a sua conclusão definitiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res321_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 14/05/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 14/05/2026 13:40 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.862.341-0** por: **Willian Grossl** em: 13/05/2026 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0322/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 952/2025-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Envlab Laboratórios Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 65.092/2025, Ordem de Serviço nº 407890, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Processo e-Protocolo nº 24.702.539-1.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res322_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 13/05/2026 17:28, **Wilson Bley Lipski** em 14/05/2026 16:43.

Inserido ao protocolo **24.702.539-1** por: **Willian Grossl** em: 13/05/2026 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0323/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato de Prestação de Serviços – CPS nº 56148/2023, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada no Parecer Técnico nº 18/2026-GMOB, processo e- Protocolo nº 25.543.296-6.

Carlos Eduardo Kurra Kosak	DA/GMOB
Lucia Maral Marinho	DA/GAQC
Jonas Cunha	DA/GMOB

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza-se a Comissão a solicitar documentos e informações, bem como a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, inclusive em fases recursais ou quaisquer outras intervenções necessárias até a sua conclusão definitiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res323_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 15:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 14/05/2026 13:39 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.543.296-6** por: **Willian Grossl** em: 13/05/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0324/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Nato Construções e Participações Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 55088 – OS e nº 382368, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 150/2026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 25.793.012-2.

Daniela Martini	DI/GPES
Felipe Longo Goncalves da Silva	DI/GPES
Joicimari Marques Ricetto	DO/GPAC
Olavo Nogueira Pereira Filho	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel

Diretor de Operações

Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski

Diretor-Presidente

Documento: **Res324_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 14/05/2026 11:37, **Wilson Bley Lipski** em 14/05/2026 16:43.

Inserido ao protocolo **25.793.012-2** por: **Willian Grossl** em: 14/05/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0325/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0122/2026 - DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa MPB Saneamento Ltda, referente ao Contrato nº 61012 - OS nº 397790. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 061/2026 – GPES. Processo e-protocolo nº 25.468.535-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res325_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 15/05/2026 10:22, **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 15:31.

Inserido ao protocolo **25.468.535-6** por: **Willian Grossl** em: 14/05/2026 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0326/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 015/2026 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 062/2026 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Tradefoco Construções, Negócios e Participações Ltda, às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.876/2025, OS n.º 404922, e-Protocolo nº 25.189.623-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atender aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res326_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 15/05/2026 10:22, **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 15:31.

Inserido ao protocolo **25.189.623-2** por: **Willian Grossl** em: 14/05/2026 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0327/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Administrativo, MARCOS DOMAKOSKI, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, no período de 16 a 19 de maio de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 017/2026.

Documento: **Res327_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 15:32.

Inserido ao documento **2.138.432** por: **Willian Grossl** em: 15/05/2026 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

69236b9d623f9bbfd02a6ef1b4eaa923

RESOLUÇÃO Nº 0328/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de investimentos em exercício e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 146/2026 - DP/DI/DA, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa APJ Engenharia e Construções Eireli, referente ao Contrato nº 49379 - OS nº 366901. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução nº 957/2025 – DP/DI/DA, está fundamentada na Inf. nº 99/2026 – GPONO. Processo e-protocolo nº 24.960.073-3.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão do relatório final, considerando o volume de documentação e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de investimentos em exercício

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res328_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 15:31, **Sergio Wippel** em 15/05/2026 15:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 15/05/2026 16:52 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.960.073-3** por: **Willian Grossl** em: 15/05/2026 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0329/2026 – DP/DC

O Diretor-Presidente e Diretor Comercial interino da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES, para responder pela Diretoria Comercial, durante a ausência do titular, no período de 16 a 19 de maio de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 018/2026.

Documento: **Res329_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 15/05/2026 17:06.

Inserido ao documento **2.138.781** por: **Willian Grossl** em: 15/05/2026 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

02dc65643a929e25a996188a08e7b556

RESOLUÇÃO Nº 0330/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 18 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0331/2026 - DP/DIN/DI/DJ

O Diretor-Presidente em exercício, o Diretor de Inovação e Novos Negócios em exercício, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar possíveis infrações cometidas pela empresa Tradener Ltda. às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos, na execução do Contrato nº 56.267/2024 (OS nº 385553), com indicação de rescisão contratual e sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para a instauração do procedimento e nomeação da Comissão fundamenta-se na Inf. nº 025/2026 - GDOP, processo eProtocolo nº 25.924.548-6.

Gustavo Rafael Collere Possetti	DIN
Jonas Abilio Sestrem Junior	DI/GPES
Luiz Gustavo Wagner	DIN
Lorena Moro Domingos Dal Molin	DJ/GJE

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e a nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Fica a Comissão também autorizada a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Investimentos em exercício
Diretor de Inovação e Novos Negócios
em exercício

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res331_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 18/05/2026 15:41, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 18/05/2026 17:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/05/2026 15:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.924.548-6** por: **Willian Grossl** em: 18/05/2026 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0332/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 0092/2026 - DP/DO, e-Protocolo 25.487.853-7, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 66.286/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor-Presidente
em exercício

Documento: **Res332_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 19/05/2026 11:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/05/2026 15:37 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.487.853-7** por: **Willian Grossl** em: 19/05/2026 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0333/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Administrativo, MARCOS DOMAKOSKI, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, no dia 20 de maio de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor-Presidente
em exercício

RESOLUÇÃO 019/2026.

Documento: **Res333_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/05/2026 15:27 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao documento **2.144.102** por: **Willian Grossl** em: 19/05/2026 12:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f99c0acfc6548d8db070771673e215d

RESOLUÇÃO Nº 0334/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 19 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0335/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0336/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 24 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR, como membros indicados pela Companhia, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 28/05/2026 até 27/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Elton Benco	Titular
Claudiomar da Silva	Suplente

O presente ato, em razão de alteração dos membros indicados pela Companhia, revoga a Resolução n.º 0152/2026 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 020/2026.

Documento: **Res336_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/05/2026 17:00.

Inserido ao documento **2.145.487** por: **Willian Grossl** em: 21/05/2026 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
959030c85cbc2ecf0b9d3e77e693110d

RESOLUÇÃO Nº 0337/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Contratação para as locações de ativos, precedida de execução de OBRAS de implantação da infraestrutura do Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP), encarregada das instruções dos certames, análises, avaliações e julgamento das propostas, com datas de recebimento de propostas programadas para o período de junho de 2026 a junho de 2027.

Dalto Ferreira da Silva	DA/GAQC
Djeynifher Dayane Rigolin	DA/GAQC
Viviane Maria Luder	DA/GAQC

Como suplente do presidente fica designada a empregada Djeynifher Dayane Rigolin e dos demais membros o empregado Glauber Marlus Norberto (DA/GAQC). Iniciando suas obrigações a partir da instauração do pedido de licitação na Gerência de Aquisições, ou da presente designação, o que ocorrer por último, até a fase de homologação do processo, realizando as atividades de:

- Acompanhar e elaborar o documento de resposta para conferência da administração a todas as consultas, esclarecimentos, impugnações, repassar todas informações pertinentes do processo aos interessados, sendo diligente no controle dos prazos e conferindo respostas de consultas, esclarecimentos, impugnações, e demais necessários à abertura da disputa licitatória estão devidamente publicadas e/ou respondidas nos termos da Lei e da boa praxe do procedimento;
- Praticar todos os atos para recebimento, aberturas e conhecimento das propostas, e em sequência analisar e julgar os processos licitatórios até seu devido encaminhamento à instância superior.

C U M P R A – S E

Resolução nº 337/2026 - 1/2

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resolução nº 337/2026 - 2/2

Documento: **Res337_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/05/2026 17:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 21/05/2026 16:49 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.932.739-3** por: **Willian Grossl** em: 21/05/2026 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0338/2026 - DP/DO/DI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução n.º 0784/2025 - DP/DO/DI/DMA e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 0135/2026 - DP/DO/DI/DMA, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Parana 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo n.º 24.514.608-6.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res338_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 22/05/2026 15:17, **Wilson Bley Lipski** em 22/05/2026 16:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 22/05/2026 16:09 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.514.608-6** por: **Willian Grossl** em: 22/05/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0339/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Promaster Construções de Obras Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 68.770/2026 - OSs nº 416846, 416847 e 416848, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 27/2026 - GENO, processo e-protocolo nº 25.937.452-9.

Hevilla Juliane Altoe	DO/ SPNO
Gabriel Danti Barboni	DO/GENO
Gustavo Jose Gregoris Rodrigues	DO/GRMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res339_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 22/05/2026 17:00, **Wilson Bley Lipski** em 22/05/2026 17:12.

Inserido ao protocolo **25.937.452-9** por: **Willian Grossl** em: 22/05/2026 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0340/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa VIA Serviços Integrados Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato de Prestação de Serviços – CPS nº 67678/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada no Parecer Técnico nº 54/2026-GMOB, processo e-Protocolo nº 25.841.179-0.

Carlos Eduardo Kurra Kosak	DA/GMOB
Jonas Cunha	DA/GMOB
Emanoelli Maria Markovski de Carvalho Panka	DA/GMOB

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res340_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 25/05/2026 12:02 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.841.179-0** por: **Willian Grossl** em: 22/05/2026 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0341/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e o Diretor de Investimentos em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com objetivo de conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível assunção dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA das localidades de Nova Lourdes, Vila Paraíso, Dois Irmãos e Ouro Verde, pertencente ao Município de São João. A motivação para instauração e nomeação da Comissão está fundamentada na solicitação constante no e-Protocolo nº 25.681.807-8.

Maurício Nelson Grando	DO/GRPB
Silvio Alberto Cividini	DO/SPSO
Maicon Aurelio Cattani	DC/GCSO
Lorena Dutra Teixeira de Freitas Coelho	DI/GPOSO
Adeon Mendes de Almeida	DFRI/GCB
Marcio Andrei Gaiovicz	DC/GCAP

Seguindo as Políticas, Diretrizes e Normas vigentes, a Comissão deverá realizar o diagnóstico atual dos sistemas, definir as necessidades técnicas, operacionais, comerciais e administrativas, elaborar o planejamento estimado do montante de investimentos necessários para a adequação destes aos padrões da Sanepar e realizar a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, emitindo, por fim, o Relatório Final de Avaliação dos Sistemas.

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior análise e deliberação da Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos
em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Resolução nº 0341/2026 - 2/2

Documento: **Res341_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 25/05/2026 07:39, **Sergio Wippel** em 25/05/2026 10:47, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **25.881.464-9** por: **Willian Grossl** em: 22/05/2026 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0342/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa OSM Engenharia De Projetos S/S, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63262 – OS nº 403341, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 140/2026 – GPES, processo e-protocolo nº 25.939.124-5.

Angela Doubek	DI/GPES
Luis Henrique Novak	DI/GPES
Nilto Pereira	DO/GESO

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res342_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 10:47, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **25.939.124-5** por: **Willian Grossl** em: 22/05/2026 17:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0343/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 0133/2026 - DP/DO, eProtocolo nº 25.440.504-3, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 64.867/2025 - OS nº 407234, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res343_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 12:18, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **25.440.504-3** por: **Willian Grossl** em: 25/05/2026 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0344/2026 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 644/2025 - DP/DO/DMA e prorrogada, por último, pela Resolução nº 969/2025 - DP/DO/DMA, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Paraná 1 SPE S.A, às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 55.045/2023 - OS´s 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo nº 24.461.598-8.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res344_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 12:19, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 25/05/2026 17:18 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.461.598-8** por: **Willian Grossl** em: 25/05/2026 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0345/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 238/2025 - DP/DO, e prorrogada pela Resolução nº 584/2025, por mais 60 (sessenta) dias, e Protocolo 23.513.188-9. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Martins Engenharia Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 57.871/2024 - OS nº 389.873, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res345_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 12:19, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **23.513.188-9** por: **Willian Grossl** em: 25/05/2026 12:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0346/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho de caráter permanente, vinculada ao eProtocolo n.º 20.606.675-0, a qual tem como objetivo, no âmbito da Superintendência Operacional Região Sudeste (SPSD), elaborar/adequar as instalações/estabelecimentos operacionais, comerciais e administrativos da SANEPAR, ao cumprimento das exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CB/PMPR), para as quais se aplicam à classificação das edificações e áreas de risco por ele definida:

Robson Cavassim Raffo	DO/SPSD
Pedro Zaboroski Junior	DO/GRPG
Zenilda Raimunda de Souza	DO/GRPG
Edicesar Schindler	DO/GRGA
Vinícius André Gomes Venâncio	DO/GRGA
Dionathan Jayme Queiroz	DO/GRTB
Guilherme Farhat	DO/GRTB
Samuel Cleber Gralak	DO/GRUV
Ruy Pedro Klein Neto	DO/GRUV
Marcelo de Lucas Nogueira	DO/GESD

O presente ato, em razão da inclusão de Robson Cavassim Raffo, da exclusão de Silas de Oliveira e das substituições de Wilson Luiz Horst por Vinícius André Gomes Venâncio, de Deyvid Iongblod Ferreira por Marcelo de Lucas Nogueira e de Daliana Bruni Stachechen Golanoviski por Ruy Pedro Klein Neto, revoga a Resolução nº 492/2023-DP/DO.

Esta Resolução possui validade a partir da data de sua emissão, com caráter permanente, e deverá atender o disposto nas Diretrizes de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resolução n.º 346/2026 - 2/2

Documento: **Res346_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 14:23, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **20.606.675-0** por: **Willian Grossl** em: 25/05/2026 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0347/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e o Diretor de Investimentos em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível assunção dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA da localidade de Nova Aliança, pertencente ao Município de Ariranha do Ivaí. A motivação para instauração e nomeação da Comissão está fundamentada na solicitação constante no Ofício nº 022/2025 - GAB/PMIAI (eProtocolo nº 23.643.667-5).

Luiz Carlos Jacovassi	DO/GRAP
Julio Kazuhiro Tino	DO/GEND
Romulo Ricardo Hegeto	DO/GPND
Solange do Nascimento Cois de Oliveira	DC/GCND
Luiz Henrique Pieralisi Pivaro	DI/GPOND
Adeon Mendes de Almeida	DFRI/GCB
Marcio Andrei Gaiovicz	DC/GCAP

Seguindo as Políticas, Diretrizes e Normas vigentes, a Comissão deverá realizar o diagnóstico atual do sistema, definir as necessidades técnicas, operacionais, comerciais e administrativas, elaborar o planejamento estimado do montante de investimentos necessários para a adequação destes aos padrões da Sanepar e realizar a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, emitindo, por fim, o Relatório Final de Avaliação do Sistema.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior análise e deliberação da Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos
em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente
Diretor Comercial Interino

Resolução nº 347/2026 - 2/2

Documento: **Res347_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/05/2026 14:23, **Abel Demetrio** em 25/05/2026 14:38, **Wilson Bley Lipski** em 26/05/2026 14:24.

Inserido ao protocolo **25.948.606-8** por: **Willian Grossl** em: 25/05/2026 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0348/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro integrante, comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de Relatório Integrado de Gestão. O grupo terá como objetivo definir o escopo do conteúdo de modo a refletir os processos, projetos e contratações que representam níveis importantes de criticidade e impacto para a regular continuidade dos negócios da Companhia. O grupo pode ainda propor eventuais melhorias e recomendações.

Marcus Venicio Cavassin	DP
Ozires Kloster	DFRI/GCB
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/SPPT
Nickolas Basso Sternheim	DA/SCSC
Marcos Antonio Favaro	DO
Gustavo Rafael Collere Possetti	DIN
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
Jose Carlos Pereira Marconi da Silva	DJ
João Paulo Alvarenga	DI/GPIV
Caroline de Andrade	DP/GGRC
Adriana Brum	DP/DACMK
Sergio Augusto Portela	DC/SPGC

O Grupo de Trabalho adotará, no exercício das atribuições desta Resolução, as seguintes diretrizes:

- (i) Definir escopo e período de análise documental;
- (ii) Priorizar, no exercício das atividades a serem desenvolvidas, os papéis de trabalhos já produzidos, existentes e vigentes no âmbito da Companhia, tais como, relatórios de auditoria, de controle interno e mapeamento de processos, a fim de que possam instruir os relatórios que vierem a ser confeccionados pelo Grupo de Trabalho;
- (iii) Utilizar a matriz de riscos corporativos, no que couber, para definir quais projetos, processos e contratos serão objeto deste trabalho, podendo ser utilizados outros meios e critérios que se mostrem mais adequados ao fim que se pretende para cada análise;

Resolução Conjunta 0348/2026 - 1/2

- (iv) O andamento dos trabalhos, os documentos coletados e produzidos deverão ficar arquivados em pasta de rede, a ser disponibilizada por canais próprios da Sanepar, pela GTIN;
- (v) Avaliar a conveniência e oportunidade de contratação de consultoria especializada em auditoria, análise de mercado, avaliações empresariais e similares de modo a garantir a aplicação de melhores práticas, independência e isenção do relatório;
- (vi) Ao produzir o relatório integrado de gestão, dever-se-á: a) analisar o contexto histórico de cada projeto, processo ou contrato objeto do escopo definido; b) identificar o gestor diretamente responsável da respectiva Diretoria e demais órgãos de governança; c) zelar pela regularidade dos procedimentos adotados, levando em conta os custos e benefícios, impactos regulatórios, financeiros, legais e de gestão propriamente ditos;
- (vii) Os membros deste Grupo de Trabalho terão autonomia e acesso a todos os sistemas e arquivos da Companhia que se fizerem necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a condução dos trabalhos, devendo manter sigilo sobre os documentos coletados e produzidos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos
Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial interino
Diretor-Presidente

Resolução Conjunta 0348/2026 - 2/2

Documento: **Res348_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 27/05/2026 11:52, **Sergio Wippel** em 27/05/2026 11:54, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 28/05/2026 12:51, **Wilson Bley Lipski** em 28/05/2026 15:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 27/05/2026 11:37 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 27/05/2026 12:15 Local: SANEPAR/09002, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 27/05/2026 13:55 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.948.564-9** por: **Willian Grossl** em: 27/05/2026 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0349/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0519/2025 - DP/DA, e-Protocolo nº 24.129.383-1, por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à Comissão de Avaliação de Acidente de Trânsito Centralizada – CAATC, destinada a analisar os processos de avaliação de acidentes de trânsito envolvendo os veículos e equipamentos da frota da Sanepar, conforme as Normas de Acidente de Trânsito.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que ainda há processos em trâmite que demandarão análise e julgamento, a prorrogação do prazo possibilitará a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res349_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 27/05/2026 16:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 27/05/2026 13:52 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.129.383-1** por: **Willian Grossl** em: 26/05/2026 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0350/2026 – DP/DIN/DC/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, o Diretor Comercial Interino, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que tem como objetivo desenvolver o Termo de Referência para a contratação de solução integrada de Hidrometria Avançada: telemetria via redes IoT (NB-IoT/LoRa/BLE) e gestão analítica de dados para eficiência operacional.

Osvaldo Noguti	DC/GPDC
Jonathas de Almeida Silva	DC/GPDC
Juliana Grein Bodnar	DC/GERC
Jailson Silverio Pena	DIN/GPIN
Rafael Francis Leite	DIN/GPIN
Alex Augusto Dobignies	DO/GPAC
Roberson Pereira Ziwich	DO/GDOP
Rodrigo Rosa Fragoso	DA/GTIN
Marlus Kaehler Bendlin	DA/GTIN

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRASE

Curitiba, 27 de maio de 2026.

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação
e Novos Negócios

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res350_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/05/2026 16:32, **Wilson Bley Lipski** em 29/05/2026 15:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 28/05/2026 16:17 Local: SANEPAR/11689, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 28/05/2026 17:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.884.935-3** por: **Willian Grossl** em: 27/05/2026 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0351/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0220/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo de apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa RGS9 Tecnologia, Importação e Construções Ltda., referente ao Contrato nº 61084/2024 - OS nº 397951/2024. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, está fundamentada na Inf. nº 166/2026 – GPOSD. Processo e-protocolo nº 25.618.230-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res351_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 01/06/2026 10:25, **Wilson Bley Lipski** em 02/06/2026 13:49.

Inserido ao protocolo **25.618.230-0** por: **Willian Grossl** em: 29/05/2026 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: